



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021.**

**Data:** 05 de julho de 2021.

**Hora:** 14 horas

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Tédi Rancheski e Milena de Assis Mohr.


**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2021 destinada à contratação da empresa ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.124.153/0001-43, para a realização de formação continuada dos profissionais da Educação, em conformidade com o Memorando SEMED 544/2021 e Pedido de Compra nº 2021/918, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como Memorando PGM nº 1041/2021, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do Art. 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 e incisos do Art. 26, da Lei 8.666/93.
2. Em análise ao Memorando PGM 1041/2021, juntado às fls. 39 deste processo licitatório, esta Comissão declara que os documentos apresentados pela empresa ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.124.153/0001-43, foram apresentados conforme solicitado no ofício nº 396/2021 – GPM, estando os mesmos em plena vigência. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.124.153/0001-43, para realização de formação continuada dos profissionais da Educação, pelo período de 12 meses, sendo 14 horas de Consultoria para coordenação da Educação Infantil, 14 horas de Consultoria para coordenação do Ensino Fundamental, 14 horas de formação para equipe diretiva das escolas e, 14 horas de formação para os profissionais da Educação Infantil, podendo ser renovado por iguais períodos por tratar-se de serviço contínuo, ao valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo o pagamento em duas parcelas de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), a primeira 30 dias após a assinatura do contrato e a segunda 60 dias após o pagamento da primeira.
3. - Fica encerrada esta reunião, às 14h40 desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de julho de 2021.

  
Maria Beatriz Cardoso Ribeiro,

  
Tédi Rancheski

  
Milena de Assis Mohr  
Comissão de Licitações